



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

Portaria Nº 026/2023

Dispõe acerca da remoção do servidor efetivo Danilo Tomas Brasileiro Lima entre instituições de ensino municipais e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o art. 36 da Lei Municipal Nº 184/97 (Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Municipais) estabelece a possibilidade de remoção de ofício, comprovada a necessidade do serviço;

Considerando a necessidade de adequações na distribuição dos funcionários das instituições de ensino municipal;

Considerando o interesse público envolvido, especificamente a melhor prestação de serviços aos estudantes da rede pública municipal;

Considerando as conclusões dos órgãos de decisão integrantes da educação pública municipal em reuniões realizadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, em razão dos motivos acima mencionados, **a remoção do servidor Danilo Tomas Brasileiro Lima, Vigia, matrícula Nº 2000852, para que passe a exercer suas funções na Escola Municipal Mariano Tomaz.** Antes do presente ato, o servidor exercia suas funções na Escola Municipal José Pereira Filho. Ambas as escolas mencionadas estão localizadas na zona urbana do Município de São José de Caiana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José de Caiana/PB, 24 de fevereiro do ano de 2023

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal